



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 029/2023 – QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2023.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano III - Edição N° 029/2023

Publicado em 01/03/2023

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 029/2023 – QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2023.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (41)3636-1185

DECRETO Nº 024/2023

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 40.335,85 (quarenta mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

1 – Anulação de Dotações (transferência);
 R\$ 40.335,85 (quarenta mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, incisos I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 8º, 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 28 de fevereiro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2023
 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº	Decreto nº	Data	Escopo	Nº	Ano	
1721	24/2023	28/02/2023	Lei Orçamentária Anual - LOA	1211	2022	
Autorização:	1684	Lei ordinária				
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado	
Suplementar		Anulação de Dotações		40.335,85	0,00	
Suplementar		Anulação de Dotações		0,00	40.335,85	
Despesa						
06 SECRETARIA DE SAÚDE				Anulação	40.000,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Abertura		
10.301.0002.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Transferência		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
2210	00000	Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar				Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE SAÚDE					40.000,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10.301.0002.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
2220	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%) - 303				
Crédito adicional: Suplementar				Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					335,85	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08.244.0070.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E						
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS						
2810	00000	Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar				Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					335,85	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08.244.0070.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E						
3.3.90.18.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS						
3200	00000	Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar				Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado				Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações	Acréscimo	40.335,85	0,00	
Suplementar		Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	40.335,85	
Suplementar		Anulação de Dotações	Anulação	0,00	40.335,85	

Elaborado por: DIEGO R. MARINHO (5031)

01/03/2023 08:33:49



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2023

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. A nomeação da Sr.ª **Joseli Klossoski Zimermann**, portadora do RG nº 5.768.982-0 e CPF nº 016.802.139-03, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento do quadro de provimento em comissão o qual será vinculado à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cantagalo, 28 de fevereiro de 2023

JOÃO KONJUNSKI

Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI
 Dados: 2023.02.28 16:32:22 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 27/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunki, considerando a Lei Municipal nº1.063, de 09 de maio de 2019 e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantagalo-PR.

Art. 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficará composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- 1.Secretaria Municipal de Assistência Social**
 Marcia Baumann –Titular
 Juliana Ribeiro dos Santos Barreto –Suplente
- 2.Secretaria Municipal de Educação**
 Priscila Antonia Lemos- Titular
 Marcia Regina Weber–Suplente
- 3.Secretaria Municipal de Saúde**
 Edicleia da Rosa –Titular
 Virginia Maura Santos da Silva -Suplente
- 4.Secretaria Municipal de Administração**
 Gladimir Becker Camargo-Titular
 Julio Cesar Conte–Suplente
- 5. Secretaria Municipal de Agricultura**
 Gabriela Flores de Mello- Titular
 Isaac Abreu- Suplente
- 6. Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**
 Ivanir Ecco- Titular
 Sidnei Veiga- Suplente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 029/2023 – QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2023.

PAGINA 02

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1.Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cantagalo- APAE
 Elizabete Guimarães Daros–Titular
 Hadienifer Silveira dos Santos–Suplente

2.Pastoral da Criança
 Sirlei Terezinha Prates Okonoski -Titular
 Rosemara Santana Gonçalves -Suplente

3.Associação Comercial e Empresarial de Cantagalo-ACIAC
 Catieli Dalla Rosa Pauletti–Titular
 Ney Arthur Camargo -Suplente

4.Rotary Club
 Bernadete Pereira de Moraes –Titular
 Isa Aparecida Caldas Ferreira Bona –Suplente

5.Associação Esportiva Caçula
 João Carlos Marcondes Pedroso- Titular
 Sandro Roberto Baldissera- Suplente

6. Clube Atlético Cantagalense
 Robson Garcia de Lima- Titular
 João Marcos Paula Cruz- Suplente

Art. 3º. Foram eleitos e nomeados como presidente e vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os seguinte membros:
 Gladimir Becker Camargo – **Presidente**
 Marcia Baumann- **Vice-presidente**

Art. 4º. O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá vigência de 02(dois)anos, correspondendo ao período de 27 de fevereiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2025.

Art.5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 01 de março de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI
 Dados: 2023.03.01 16:46:38 -03'00'
JOÃO KONJUNSKI
 PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar à **09H00MIN DO DIA 14 DE MARÇO DE 2023, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DOS VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS E CAMINHÃO), PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
 Dia 14/03/2023 às 09h00min (nove horas).
 LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 28 de fevereiro de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
 Pregoeiro



**DOAR SANGUE É
 UMATO DE AMOR.**

FAÇA PARTE DO GRUPO DE DOAÇÃO DE SANGUE
DIA 10/03/23
SAÍDA ÀS 7:30H DA MANHÃ

Interessados falar com a Enfermeira Fernanda
 Murinelli



LEILÃO 01/2023
PREFEITURA DE CANTAGALO/PR



ONIBUS VOLVO B 10M 50P / 310CV
 PLACA BWI-5687, ANO/MODELO 1990/1990.
 CHASSI: 9BV1MKC10LE311212
 R\$ 8.000,00



ONIBUS SCANIA / IRIZAR CENTURY E
 PLACA AKL-2B08, ANO/MODELO 2002/2002.
 CHASSI: 9BSK6X2BF23533050
 R\$ 35.000,00



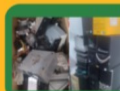
CAMINHÃO PRANCHA - VW 16.220
 PLACA AHP-7644 - ANO/MODELO 1997/1998
 CHASSI: 9BWYTAHT3VRB08624
 R\$ 45.000,00



CHEVROLET COBALT 18A ELITE - 111CV
 PLACA BBT - 8824 - ANO/MODELO 2017/2018
 CHASSI: 9BGJE6920JB186662
 R\$ 50.000,00



RETROSCAVADEIRA JCB - 12/12
 MOTOR FUNCIONANDO, ELÉTRICA BOA, LATÁRIA BOA,
 PNEUS REGULAR. PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.
 R\$ 90.000,00



SUCATAS DE ELETRÔNICOS
 DIVERSAS PEÇAS DE SUCATAS DE ELETRÔNICOS
 R\$ 300,00

DIA 03 DE MARÇO DE 2023,
A PARTIR DAS 14H:00MIN
NO ANFITEATRO DA PREFEITURA